

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUI

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO**

PROCESSO: 0000000022 / 2024

**Ao Exmo Sr.
Prefeito Municipal**

Proprietário/Interessado: 00000066 LAYSSE RIBEIRO COSTA

CNPJ/CPF: 03389696326

Endereço:

Bairro:

Cidade: BRJO DO PIAUÍ

Fone: 89 981102221

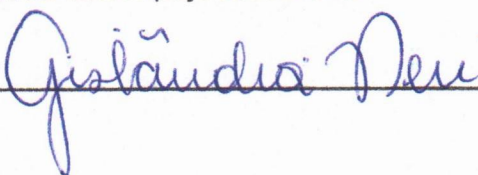
ASSUNTO REQUERIMENTO

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne
RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

Observações:

DATA: 05/04/2024 HORA: 14:24:03

Nestes termos peço deferimento





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº81
E-mail: pmbrejo13@gmail.com

REQUERIMENTO

AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO:			
NOME COMPLETO DO (A) SERVIDOR (A): <u>João Roberto Costa</u>			DATA DE NASC.: <u>21.04.1990</u>
CPF: <u>033.896.963-2</u>	MAT:	LOTAÇÃO:	RG: <u>3171.598</u>
CARGO/FUNÇÃO:		CLASSE/NÍVEL:	DATA DE ADMISSÃO:
VÍNCULO EMPREGATÍCIO	LOCAL DE TRABALHO:		
(x) Servidor Efetivo () Contrato Temporário	MUNICÍPIO:		
END. RESIDENCIAL: <u>Av. José Gomes Chaves</u>			
BAIRRO: <u>Centro</u>	CEP: <u>64.895.000</u>		
EMAIL: <u>joaoroberto@hotmail.com</u>	TELEFONE: <u>89 98310 2221</u>		
Natureza do Requerimento			
<u>Retorno da licença sem vencimento</u>			
Informações Complementares			
ANEXOS	Carga Horária: () 20h () 40h		

Brejo do Piauí, 21 de março de 2014
Local e Data

João Roberto Costa
Assinatura do Requerente

DEPARTAMENTO PESSOAL	SECRETARIO (A)
	RECEBIDO 21/03/2014 Gislândia Neri CARGO: CPF:

OBS: O preenchimento do quadro CLASSE/NÍVEL só é obrigatório para Docentes. Os demais quadros são de preenchimento obrigatório.

Gislândia Neri de Sousa Torres
Portaria Nº 006/2021
Sec. Municipal de Governo

DESPACHO DA SMG

A Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

Senhor Secretário,

Segue em anexo, requerimento, para informar acerca do pedido de **FIM DA LICENÇA SEM VENCIMENTO** e **RETORNO A ATIVIDADE LABORAL**, formulado pela servidora **LAYSSE RIBEIRO COSTA**, datado 21/03/2024.

Brejo do Piauí – PI, 22 de março de 2024


GISLANDIA NERI DE SOUSA TORRES
Secretária Municipal de Governo

DESPACHO DA SMFT

Ao Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Da análise efetuada da nova solicitação da **DESISTENCIA DA LICENÇA SEM VENCIMENTO** da servidora **LAYSSE RIBEIRO COSTA**, tenho a informar que a servidora faz uso do Art. 105 da Lei Municipal nº 010/1997, que trata da desistência da licença sem vencimento por parte do servidor. Portanto, a servidora tem o prazo de até 30 (trinta) dias para se apresentar no seu posto de trabalho, nesse caso, na Secretaria Municipal de Educação onde será encaminhada a desenvolver sua atividade laboral junto a Unidade Escolar Genoveva Cronemberger, na função de Auxiliar Administrativa na Diretoria daquela Escola, de forma legal.

Brejo do Piauí – PI, 25 de março de 2024



DENISVAN DE SOUSA VIEIRA
Secretário Municipal de Finanças e Tesouraria

DESPACHO

A Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

Senhor Secretário,

Autorizo o **RETORNO ÀS ATIVIDADES LABORAIS** da servidora **LAYSSE RIBEIRO COSTA**, de acordo com o Despacho do Secretário Municipal de Finanças e Tesouraria. Façam-se as anotações e providências necessárias, notificando a servidora para que tome ciência e promova-se as publicações para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em Lei.

Brejo do Piauí – PI, 25 de março de 2024



FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal